



CONGRESSO NACIONAL

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 650/14

REQUERIMENTO Nº , DE 2014
(Dos Srs. Rodrigo Maia e Onyx Lorenzoni)

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e
Parlamentares de Inquérito

Recebido em 15/7/14
Às 20h35 horas

Rogério Faleiro Machado
Analista Legislativo
Mat. 256101

Solicita a convocação dos Srs. representantes dos fundos de pensão PETROS, PREVI, FUNCEF e REAL GRANDEZA, respectivamente os Senhores Carlos Fernando Costa (CPF nº 069.034.738-31), Dan Antônio Marinho Conrado (CPF nº 754.649.427-34), Carlos Alberto Caser (CPF nº 620.985.947-04) e Aristides Leite França (CPF nº 308.775.557-53), para prestarem depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2º, da Lei nº 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação dos Srs. representantes dos fundos de pensão PETROS, PREVI, FUNCEF e REAL GRANDEZA, respectivamente os Senhores Carlos Fernando Costa (CPF nº 069.034.738-31), Dan Antônio Marinho Conrado (CPF nº 754.649.427-34), Carlos Alberto Caser (CPF nº 620.985.947-04) e Aristides Leite França (CPF nº 308.775.557-53), para prestarem depoimento nesta “*CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.*”



JUSTIFICAÇÃO

Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.

A Petrobras – no passado – já foi a maior empresa do Brasil e da América Latina. No entanto, o debate mais recente é sobre a forte ingerência do Governo nas decisões estratégicas da empresa – nem sempre priorizando a gestão por competência e resultados – bem como, as graves denúncias de corrupção, trazidas pela mídia nacional e internacional, envolvendo os gestores da Empresa. Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em junho/2005, o então Deputado Roberto Jefferson já atribuía ser a Petrobras uma das “*joias da coroa*” para casos de loteamento de cargos e de atendimento a interesses diversos dos institucionais da petrolífera.

A investigação mais recente, aberta pela Operação Lava-Jato, refere-se à uma outra – frustrada – tentativa de utilizar uma prestadora de serviços da Petrobras, a Ecoglobal Ambiental, para auferir vantagens supostamente ilícitas resultantes de contratos com a petrolífera. Segundo matéria publicada pelo jornal O Globo, em 9 jul 2014, um acordo firmado com Wladimir Silveira, proprietário da Ecoglobal Ambiental

“daria à Mare Investimentos, sociedade do ex-presidente do BNDES Demian Fiocca com o ex-presidente da BR Distribuidora Rodolfo Landim, o controle acionário da Ecoglobal Ambiental, empresa que havia assinado um contrato de R\$ 444 milhões com a Petrobras. Os entendimentos foram interrompidos em abril, depois que a Polícia Federal encontrou uma ligação da Ecoglobal com o ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás Paulo Roberto Costa e o doleiro Alberto Youssef, ambos presos. (...)”



O Ministério Público Federal suspeita que o contrato, assinado em julho de 2013 para prestação de serviços em testes de poços em alto mar, revele mais um braço de irregularidades nos negócios da Petrobras. Inicialmente, Silveira negociou com intermediários de Paulo Roberto e da empresa Quality Holding Investimentos, que, segundo a PF, seria controlada por Youssef, mas a transação não prosperou. Mesmo assim, a Ecoglobal seguiu investigada pela Polícia Federal. Dois meses depois, Silveira recebeu uma proposta da Mantiq Investimentos com a Mare. As duas gestoras de recursos chegaram a assinar uma "proposta vinculante" com a Ecoglobal. Landim e Fiocca participaram de reuniões com a Petrobras, fornecedores e possíveis financiadores como representantes da empresa. A confirmação do negócio estava condicionada ao resultado de uma auditoria na empresa, iniciada em janeiro. Depois do escândalo, a operação foi abandonada. (...)

Um contrato obtido pelo GLOBO mostra que dois fundos dirigidos por Mare e Mantiq pretendiam comprar 80% da Ecoglobal por até R\$ 80,5 milhões. O dinheiro viria de cotistas dos fundos, como as fundações de pensão de funcionários de estatais Petros (Petrobras), Previ (Banco do Brasil), Funcef (Caixa) e Real Grandeza (Furnas). Silveira ficaria com R\$ 18 milhões (o restante iria para o caixa da empresa) e 20% das ações. O documento ainda revela que os investidores individuais Pedro Storti e Marcos Lauria também entrariam no quadro societário, aplicando juntos R\$ 12 milhões. Os dois foram intermediários da proposta anterior, costurada em outubro de 2013 por Paulo Roberto Costa, que atuava como consultor, com a Quality. Silveira diz ter desistido quando soube do envolvimento de Youssef.”¹

O suposto envolvimento de recursos públicos, oriundos não somente da Petrobras, mas especialmente dos fundos de pensão que administram o patrimônio de milhares de trabalhadores, enseja por parte desta CPMI uma rápida e tempestiva atuação. Percebemos a extrema gravidade dos fatos arrolados, que demonstram envolver não só crimes, tais como corrupção,

¹ <http://oglobo.globo.com/brasil/ex-presidente-do-bndes-negociou-com-ecoglobal-alvo-da-lava-jato-13203030>



CONGRESSO NACIONAL

evasão de divisas, e peculato, entre outros, como também graves desvios de conduta na esfera pública, lesivos ao Erário e a milhares de trabalhadores que dependem desses fundos previdenciários, como garantia de pagamentos dos seus proventos. Cumpre, nesse sentido, que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito investigue amplamente as causas e os responsáveis por tão graves fatos e, assim, ofereça soluções para as infrações apuradas.

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a oitiva dos Srs. representantes dos fundos de pensão PETROS, PREVI, FUNCEF e REAL GRANDEZA, respectivamente os Senhores Carlos Fernando Costa (CPF nº 069.034.738-31), Dan Antônio Marinho Conrado (CPF nº 754.649.427-34), Carlos Alberto Caser (CPF nº 620.985.947-04) e Aristides Leite França (CPF nº 308.775.557-53), perante esta CPMI, como forma de ouvir a versão dos fatos, avaliar as provas que porventura possam apresentar, de forma a lhes assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de

de 2014.


DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ


DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS